



MARCUS MARCELO
DEPUTADO ESTADUAL - TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

A Publicação é posteriormente
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 25/10/2023

Secretaria

ENTRADA

24 OUT. 2023

Ass. do Func. COASP

PROJETO DE LEI Nº 499 /2023

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Cerrado – ICER, localizado no município de Araguaína-TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Cerrado – ICER, CNPJ Nº 47.726.346/0001-35, Associação de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, localizada no município de Araguaína – TO.

Art. 2º À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Após uma visita à sede do Instituto Cerrado (ICER), e conhecer o trabalho voluntário ali realizado com os animais silvestres recuperados após sofrerem algum trauma, iniciou-se a busca por ajuda a esse Instituto, que faz um trabalho singular na região.

(63) 99248-7052

gab.marcusmarcelo@gmail.com

Praça dos Girassóis | CEP 77.001-902 | Palmas - TO

@marcusmarcelotocantins marcusmarceloto



Fls. 06/14

**MARCUS
MARCELO**
DEPUTADO ESTADUAL - TOCANTINSESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Em que pese o sonho de continuar cuidando desses animais e a sapiência da necessidade da existência desse projeto, a sua continuação com recursos próprios está ameaçada, pois se tornou inviável, motivo pelo qual, é necessário que haja a declaração de utilidade pública, para que seja o Instituto habilitado a receber verbas do estado.

O Instituto Cerrado é o único no município de Araguaína e na região que recebe animais silvestres após sofrerem algum trauma, atualmente conta com cerca de 110 animais que são cuidados pelo Instituto.

Salienta-se ainda que os animais recebidos no Instituto são enviados pelo Naturatins, que têm inclusive muito interesse na manutenção do Instituto, e ajudam como podem, uma vez que também necessitam da existência do ICER para que possam ter um local para destinar os animais que são resgatados.

Acontece que apenas com verbas próprias da diretoria não está sendo possível a manutenção do referido instituto, motivo pelo qual, precisa ser dada a Declaração de Utilidade Pública para que o mesmo consiga receber ajuda do poder público na sua manutenção.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 18 de outubro de 2023.

**MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO**
DEPUTADO ESTADUAL (63) 99248-7052 gab.marcusmarcelo@gmail.com Praça dos Girassóis | CEP 77.001-902 | Palmas - TO @marcusmarcelotocantins  marcusmarceloto

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P41329d4a25b6040ae9d5a78d568c5bc8K10476

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **MARCUS MARCELO**

Enviada por: **MARCUS MARCELO BARROS ARAÚJO**
(dep.marcus.marcelo)

Descrição: **Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Cerrado – ICER, localizado no município de Araguaína-TO.**

Data de Envio: **23/10/2023 14:42:38**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

MARCUS MARCELO

